



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL**

Praça Luiz José Moreira, nº185- Centro
Nova Cruz- RN – CEP: 59.215-000
Fone: (84) 3281 - 5802

Lei nº 1.267/2017.

*Dispõe sobre a autorização para
abertura de crédito especial e dá
outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Nova Cruz/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), conforme especificações contidas na tabela I, anexa a esta Lei, do projeto/atividade, que permitirá a execução de ações governamentais.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de projeto/atividade especificado na tabela I, anexa a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara - Nova Cruz/RN, em 29 de Agosto de 2017.


Targino Pereira da Costa Neto
Prefeito do Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL

Praça Luiz José Moreira, nº185- Centro
Nova Cruz- RN – CEP: 59.215-000
Fone: (84) 3281 - 5802

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E SEU PROJETO/ATIVIDADE
ORA CRIADO

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub. Unid. Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Programa	243 - Assistência à Criança
Projeto/Atividade	Manutenção das Ações do Programa "Criança Feliz"
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor/Dotação	R\$ 6.000,00
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 36.000,00
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor/Dotação	R\$ 18.000,00
Total	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Objetivo da ação:

Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância e apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança.



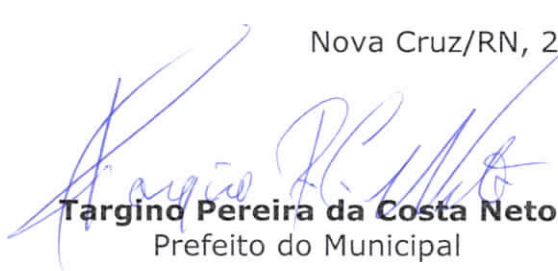
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL**

Praça Luiz José Moreira, nº185- Centro
Nova Cruz- RN – CEP: 59.215-000
Fone: (84) 3281 - 5802

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E SEU PROJETO/ATIVIDADE
QUE SERVIRÁ COMO FONTE DE ANULAÇÃO**

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Administração
Função	04 – Administração
Programa	122 – Administração Geral
Projeto/Atividade	Amortização de Parcelamentos Tributários
Elemento	4.6.90.7.1 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor/Dotação	R\$ 90.000,00
Total	R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Nova Cruz/RN, 29 de Agosto de 2017.


Targino Pereira da Costa Neto
Prefeito do Municipal